



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2018, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
  - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - g) Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - h) Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - i) Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

- III. Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício;
- IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**CAPÍTULO II**

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2018, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fundo de Previdência Municipal);
- II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);
- III. Unidade Executiva: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
  - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

- b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu – BOTUPREV.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de Agosto de 2017, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 29 de Setembro de 2017, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2018 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).

§ 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de Dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;
- II. mediante Decreto:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

a) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de Março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;

b) transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;

III. alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV. alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu – Botuprev;

V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VI. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2018, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II do art 17, os créditos abertos:

a) e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência;

b) a conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2018 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV. os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
- V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- VI. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 21. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;
- IV. sentenças judiciais; e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 22. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições à instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 2º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênero.

Art. 24. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 27. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal.

Art. 28. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.

Art. 29. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 30. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 31. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

§ 3º As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 33. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Redução das despesas com horas-extras;
- II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão
- III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- V. Exoneração de servidores não estáveis;
- VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 34. No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 32 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 35. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 36. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE**

Art. 37. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 38. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 39. Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

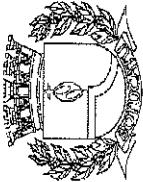
Art. 40. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de agosto de 2017.

*Mário Eduardo Pardini Affonseca*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de agosto de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Rogério José Dálio*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219

de 29 de agosto de 2017.

MUNÍCPIO DE BOTUCATU - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	100.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avalias e Garantias Concedidas	50.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	50.000,00
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	11.650.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	11.650.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	11.800.000,00	SUBTOTAL	11.800.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	Redução imediata na autorização de novas despesas / redução despesas var.	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.800.000,00</b>
FONTE/NOTAS			

Mário E. Pardini Affonsoeca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC ISP 190134/0-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

MUNICIPIO DE BOTUCATU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEIAS ANUAIS  
2018

**AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)**

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	2018		2019		2020		R\$ 1,00
		% PIB (a / PIB)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB)	Valor Constante (c)	
Receita Total	372.983.000,00	336.921.531,10	6.668	387.553.545,00	354.894.388,86	6.929	402.102.365,00	352.360.936,93
Receitas Primárias (I)	355.182.000,00	339.887.081,34	6.636	369.307.545,00	338.185.980,17	6.602	383.416.365,00	335.986.458,59
Despesa Total	372.983.000,00	366.921.531,10	6.968	387.553.545,00	354.894.388,86	6.929	402.102.365,00	352.360.936,93
Despesas primárias (II)	370.738.000,00	364.773.205,74	6.926	385.443.545,00	352.962.198,67	6.891	399.122.365,00	349.749.573,05
Resultado Primário (III = I – II)	-15.556.000,00	-14.886.124,40	(0,291)	-16.136.000,00	-14.776.218,49	(0,288)	-15.706.000,00	-13.763.114,46
Resultado Nominal	-3.495.023,37	-3.344.519,97	(0,065)	-2.000.000,00	-1.831.459,90	(0,036)	-2.500.000,00	-2.190.741,51
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	19.138.755,98	0,374	18.000.000,00	16.483.139,12	0,322	15.500.000,00	13.582.597,36
Dívida Consolidada Líquida	-125.000.000,00	-119.617.224,88	(2,335)	-125.000.000,00	-114.466.243,90	(2,235)	-114.466.243,90	-100.306.380,81
Receitas Primárias advindas de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

**FONTE/NOTAS:**

> Infração de Valor Constante (a) e Valor Corrente com base no PIB, conseguida junto à BACEN/BGE.

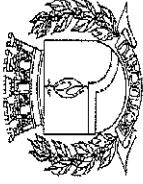
> PIB: Preços do P. B. (Preço Índice Físico Básico) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2014); após foi utilizada a infexão prevista da inflação.

> Números corrigidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2018.

Mário E. Pardini Affonsoseca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC ISP 190134/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219  
de 29 de agosto de 2017.

MUNÍCPIO DE BOTUCATU - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Mens Prestadas em 2016 (a)	% PTB (b)	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PTB (b)	Valor (c) – (b)(a)	Variação (c) – (b)(a)	% (c)(a) x 100
Receita Total	339.925.500,00	6,902	409.800.754,94	8,320	69.875.254,94	20.556	
Receitas Primárias (I)	329.954.000,00	6,699	378.429.361,75	7,684	48.475.361,75	14.632	
Despesa Total	339.925.500,00	6,902	358.366.453,85	7,280	18.640.933,85	5.484	
Despesas Primárias (II)	336.070.500,00	6,823	357.349.931,11	7,260	21.479.431,11	6.391	
Resultado Primário (I-II)	-6.116.500,00	(0,124)	20.879.430,64	0,424	26.995.930,64	-441.362	
Resultado Nominal	-900.000,00	(0,018)	3.156.761,71	0,064	4.056.761,71	-450,751	
Divida Pública Consolidada	12.000.000,00	0,244	23.495.663,08	0,477	11.495.663,08	95.797	
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,000	-129.038.360,29	(2,620)	-129.038.360,29	0,000	

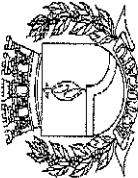
FONTE/NOTAS:

- > Projeções do PTB (Produto Interno Bruto) do MUNÍCPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2014; após foi utilizada a inflação projetada).
- > Números coletados no portal da transparência do Município ([www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)).

Mário E. Pardini Affonsoeca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP 190134/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

MUNICIPIO DE BOTUCATU - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRIENTES						R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	309.720.700,00	339.925.500,00	9,75	348.997.000,00	2,67	372.983.000,00	6,87
Receitas Primárias (I)	275.103.650,00	329.954.000,00	19,94	339.967.500,00	3,03	355.182.000,00	4,48
Despesa Total	309.720.700,00	339.925.500,00	9,75	348.997.000,00	2,67	372.983.000,00	6,87
Despesas Primárias (II)	274.817.650,00	336.070.500,00	22,29	341.397.000,00	1,58	370.738.000,00	8,59
Resultado Primário (I – II)	286.000,00	-6.116.500,00	-2.238,64	-1.439.500,00	-76,47	-15.556.000,00	980,65
Resultado Nominal	-1.100.000,00	-900.000,00	-18,18	-500.000,00	-44,44	-3.495.023,37	599,00
Dívida Pública Consolidada	12.500.000,00	12.000.000,00	-4,00	14.500.000,00	20,83	20.000.000,00	37,93
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-115.000.000,00	0,00	-125.000.000,00	8,70	-125.000.000,00
							-114.466.243,90
							0,00
							-8,43

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	342.370.217,31	353.522.320,00	3,26	348.997.000,00	-1,28	356.921.531,10	2,27
Receitas Primárias (I)	304.103.976,37	343.152.160,00	12,84	339.957.500,00	-0,93	339.887.081,34	-0,02
Despesa Total	342.370.217,31	353.522.520,00	3,26	348.997.000,00	-1,28	356.921.531,10	2,27
Despesas Primárias (II)	303.787.827,39	349.513.320,00	15,05	341.397.000,00	-2,32	354.773.205,74	3,92
Resultado Primário (I – II)	316.148,98	-6.361.160,00	-2.112,08	-1.439.500,00	-77,37	-14.886.124,40	934,12
Resultado Nominal	-1.215.937,60	-936.000,00	-23,02	-500.000,00	-46,58	-3.344.519,97	568,90
Dívida Pública Consolidada	13.817.700,00	12.480.000,00	-9,68	14.500.000,00	16,19	19.198.755,98	31,99
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-115.000.000,00	0,00	-119.617.224,88	4,01	-114.466.243,90
							-14,466.243,90
							-4,31
							-100.306.380,81
							-12,37

FONTE/NOTAS:

> Reflacion de 2015 e 2016 com base no PCA, divulgados BACEN/BGE.

> PIB fixado do P.B (Poderão ser obtidos junto a Fundação Seade até 2014 após autorizada a inflação pelo PIB).

> Índice de PCA para 2017/2018/2019 e 2020 conseguido junto ao site <http://www.abob.gov.br/pesq/expectativas/seis/pontos>;

> Números comparados no portal da transparência do Município ([www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)) e no Departamento de Planejamento e Orçamento.

*Mário E. Pardini Alfonseca*  
Prefeito Municipal

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Secretário da Fazenda

*Adilson Rocha*  
Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC ISP190134/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
2018

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	181.395.587,54	100,000	79.488.309,85	100,000	78.312.909,15	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>181.395.587,54</b>	<b>100,000</b>	<b>79.488.309,85</b>	<b>100,000</b>	<b>78.312.909,15</b>	<b>100,000</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-161.858.146,18	100,000	-194.880.316,57	100,000	-173.887.614,64	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-161.858.146,18</b>	<b>100,000</b>	<b>-194.880.316,57</b>	<b>100,000</b>	<b>-173.887.614,64</b>	<b>100,000</b>

FONTE/NOTAS:

> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/FREO).

Mário E. Pardini Affonsoseca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP190134/0-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2018

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS LIQUIDADAS**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

**SALDO FINANCEIRO**

VALOR (III)	2016 (g) = ((Ia-Ib)+IIa)	2015 (h) = ((Ib-IIc)+IIIa)	2014 (i) = (Ic-III)
	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/RREO).

Mário E. Pardini Affonsoseca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP190134/0-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS - 2018**

**AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")**

**R\$ 1,00**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	22.256.560,77	28.572.066,16	36.457.506,00
Civil	7.644.953,42	8.314.939,78	9.001.438,77
Ativo	7.275.017,03	7.878.613,85	8.529.118,92
Inativo	338.568,28	402.178,01	433.825,04
Pensionista	31.368,11	34.147,92	38.494,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.088.075,97	12.768.322,01	14.661.268,33
Civil	10.088.075,97	12.768.322,01	14.661.268,33
Ativo	10.088.075,97	12.768.322,01	14.661.268,33
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.410.349,93	7.452.204,43	12.794.798,90
Ativo	4.410.349,93	7.452.204,43	12.794.798,90
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	113.181,45	36.599,94	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	113.181,45	36.599,94	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>22.256.560,77</b>	<b>28.572.066,16</b>	<b>36.457.506,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>			
Pessoal Civil	11.752.503,79	14.107.439,62	17.529.142,80
Aposentadorias	11.752.503,79	14.107.439,62	17.529.142,80
Pensões	9.954.861,29	12.019.384,97	14.889.050,66
Outros Benefícios Previdenciários	1.797.642,50	2.088.054,65	2.640.092,14
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>11.752.503,79</b>	<b>14.107.439,62</b>	<b>17.529.142,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>10.504.056,98</b>	<b>14.464.626,54</b>	<b>18.928.363,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR	5.004.080,00	4.727.000,00	6.346.184,28

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

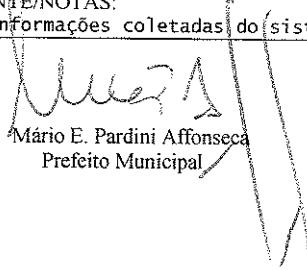
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

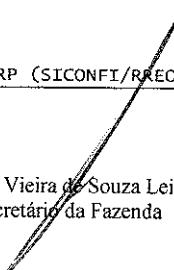
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (IX - XII)	2014	2015	2016
0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/RREO) e Contabilidade/Assessor.

  
Mário E. Pardini Affonsoeca  
Prefeito Municipal

  
Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

  
Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP190134/0-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a - b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)</b>
2017	28.619.480,33	11.811.436,39	16.808.043,94	116.225.566,69
2018	31.924.999,10	13.569.183,77	18.355.815,33	142.105.590,48
2019	35.293.766,30	15.789.375,62	19.504.390,68	170.721.448,32
2020	38.726.716,35	18.384.232,39	20.342.483,96	201.917.493,70
2021	41.952.599,92	20.274.587,88	21.678.012,04	236.360.895,71
2022	42.372.125,92	22.769.823,23	19.602.302,69	270.732.921,22
2023	42.795.847,18	24.888.856,52	17.906.990,66	305.421.096,87
2024	43.223.805,65	27.517.661,96	15.706.143,69	339.923.690,68
2025	43.656.043,71	29.904.154,13	13.751.889,58	374.483.558,39
2026	44.092.604,14	32.474.526,64	11.618.077,50	408.919.191,71
2027	44.533.530,18	34.355.945,48	10.177.584,70	443.937.255,46
2028	44.978.865,49	38.030.838,36	6.948.027,13	477.729.958,73
2029	45.428.654,14	41.472.452,80	3.956.201,34	510.468.643,63
2030	45.882.940,68	45.040.461,70	842.478,98	541.964.515,60
2031	46.341.770,09	48.603.761,19	-2.261.991,10	572.152.535,69
2032	46.805.187,79	51.835.651,78	-5.030.463,99	601.300.309,92
2033	47.273.239,64	55.781.866,27	-8.508.626,63	628.614.443,12
2034	47.745.972,06	59.917.912,24	-12.171.940,18	653.794.211,32
2035	48.223.431,78	63.524.720,06	-15.301.288,28	677.261.537,08
2036	48.705.666,10	66.067.141,86	-17.361.475,76	700.014.909,28
2037	49.192.722,76	68.172.824,33	-18.980.101,57	722.466.299,22
2038	49.684.649,99	70.072.412,24	-20.387.762,25	744.814.882,06
2039	50.181.496,49	71.637.368,58	-21.455.872,09	767.404.226,73
2040	50.683.311,46	73.130.074,77	-22.446.763,31	790.328.314,12
2041	51.190.144,57	74.258.516,61	-23.068.372,04	813.987.589,77
2042	51.702.046,02	75.415.287,62	-23.713.241,60	838.402.206,31
2043	52.219.066,48	76.437.608,87	-24.218.542,39	863.781.240,02
2044	52.741.257,14	76.968.949,46	-24.227.692,32	890.632.391,33
2045	53.268.669,71	77.637.355,31	-24.368.685,60	918.970.588,65
2046	29.219.293,74	77.892.090,98	-48.672.797,24	922.945.842,80
2047	28.501.486,67	78.161.951,02	-49.660.464,35	927.172.315,10
2048	28.786.501,54	78.385.447,79	-49.598.946,25	931.715.739,37
2049	29.074.366,56	78.469.269,56	-49.394.903,00	936.741.922,64
2050	29.364.110,22	78.418.337,45	-49.054.227,23	942.421.625,62
2051	29.658.761,32	78.237.422,16	-48.578.660,84	948.930.902,49
2052	29.955.348,94	79.216.491,78	-49.261.142,84	955.127.779,51
2053	30.254.902,43	80.201.660,32	-49.946.757,89	960.990.285,65
2054	30.557.451,45	81.192.990,75	-50.635.539,30	966.495.097,32
2055	30.863.025,97	82.190.546,90	-51.327.520,93	971.617.456,59
2056	31.171.656,23	83.194.393,47	-52.022.737,24	976.331.084,63
2057	31.483.372,79	84.204.596,03	-52.721.223,24	980.608.089,76
2058	31.798.206,52	85.221.221,02	-53.423.014,50	984.418.870,21
2059	32.116.188,58	86.244.335,72	-54.128.147,14	987.732.010,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2060	32.437.350,47	87.274.008,29	-54.836.657,82	990.514.173,97
2061	32.761.723,97	88.310.307,75	-55.548.583,78	992.729.983,12
2062	33.089.341,21	89.353.303,97	-56.263.962,76	994.341.900,46
2063	33.420.234,62	90.403.067,70	-56.982.833,08	995.310.096,42
2064	33.754.436,97	91.459.670,53	-57.705.233,56	995.592.311,64
2065	34.091.981,34	92.523.184,92	-58.431.203,58	995.143.710,66
2066	34.432.901,15	93.593.684,18	-59.160.783,03	993.916.726,77
2067	34.777.230,16	94.671.242,53	-59.894.012,37	991.860.897,65
2068	35.125.002,47	95.755.934,99	-60.630.932,52	988.922.691,01
2069	35.476.252,49	96.874.837,50	-61.398.585,01	985.045.319,90
2070	35.831.015,02	97.947.026,86	-62.116.011,84	980.168.546,90
2071	36.189.325,17	99.053.580,73	-62.864.255,56	974.228.476,47
2072	36.551.218,42	100.149.963,97	-63.598.745,55	967.175.477,15
2073	36.916.730,60	101.272.292,98	-64.355.562,38	958.919.776,52
2074	37.285.897,91	102.402.187,58	-65.116.289,67	949.385.184,75
2075	37.658.756,89	103.539.730,69	-65.880.973,80	938.490.892,81
2076	38.035.344,46	104.685.006,03	-66.649.661,57	926.151.194,96
2077	38.415.697,90	105.838.098,15	-67.422.400,25	912.275.194,40
2078	38.799.854,88	106.999.092,44	-68.199.237,56	896.766.491,37
2079	39.187.853,43	108.168.075,11	-68.980.221,68	879.522.852,52
2080	39.579.731,96	109.345.133,24	-69.765.401,28	860.435.860,35
2081	39.975.529,28	110.530.354,75	-70.554.825,47	839.390.541,74
2082	40.375.284,57	111.723.828,43	-71.348.543,86	816.264.974,07
2083	40.779.037,42	112.925.643,95	-72.146.606,53	790.929.867,79
2084	41.186.827,79	114.135.891,85	-72.949.064,06	763.248.123,88
2085	41.598.696,07	115.354.663,57	-73.755.967,50	733.074.364,80
2086	42.014.683,03	116.852.051,45	-74.837.368,42	700.254.437,22
2087	42.434.829,86	117.818.148,73	-75.383.318,87	664.624.885,02
2088	42.859.178,16	119.063.049,59	-76.203.871,43	626.012.390,55
2089	43.287.769,94	120.316.849,12	-77.029.079,18	584.233.182,43
2090	43.720.647,64	121.579.643,35	-77.858.995,71	539.092.407,80
2091	(*)	(*)	(*)	(*)

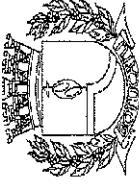
FONTE/NOTAS:

- > Para elaboração deste relatório foi utilizado DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2015;  
> (\*) O relatório em questão foi gerado com projeções até o ano de 2090;  
> Valores relativos aos futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões.

Mário E. Pardini Affonsoeca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP190134/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N° 1.219  
de 29 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

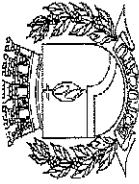
TRIBUTOS	MODALIDADE	SITUAÇÃO DO PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2018	2019	
IPTU	remissão/anistia	Remissão/Anistia de multa/juro em função de programa de reparelamento de débitos tributários.	5.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

FONTE:

Mário E. Pardini Affonsoeca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP1901340-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219  
de 29 de agosto de 2017.

MUNÍCPIO DE BOTUCATU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO		Valor Previso para 2018
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		2.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		3.000.000,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		3.000.000,00

FONTE/NOTAS:

- > Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Genérica de Valores (IPFU), bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;
- > Ainda se fala em receitas, á previsão de aumento da cota-parte do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos;
- > A previsão das novas DOCC são proveniente, basicamente, de crescimento vegetativo da Folha de Pagamento.

Mário E. Pardini Affonsoseca  
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário da Fazenda

Adilson Rocha  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC 1SP190134/0-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>PROGRAMA:</b>			
<b>0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>			
<b>02.05.00   SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>			
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.			
<b>METAS</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>			
29.544.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.03.01   GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>					
28   ENCARGOS ESPECIAIS	846   OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:			
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL:</b>					
0.001   PRECATÓRIOS/RPV					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Precatórios pagos (%/ano)			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
		5.655.000,00			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.21.01   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>					
28   ENCARGOS ESPECIAIS	846   OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:			
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL:</b>					
0.002   PENSIONISTAS					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Pensionistas			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
		1.130.000,00			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.21.01   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>					
28   ENCARGOS ESPECIAIS	846   OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:			
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL:</b>					
0.003   RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Restituições do FEP (%/ano)			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
		250.000,00			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.21.01   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>					
09   PREVIDÊNCIA SOCIAL	273   PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	SUBFUNÇÃO:			
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL:</b>					
0.004   COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Aposentadorias e pensões complementadas (%/ano)			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
		1.109.000,00			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

<b>NICIAL (X)</b>	<b>ALTERACAO ( )</b>	<b>INCLUSAO ( )</b>	<b>EXCLUSAO ( )</b>
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
28   ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
		PROGRAMA:	
0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		OPERAÇÃO ESPECIAL:	
0.005   DÍVIDA PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Dívida pública reconhecida paga (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
<b>NICIAL (X)</b>	<b>ALTERACAO ( )</b>	<b>INCLUSAO ( )</b>	<b>EXCLUSAO ( )</b>
UNIDADE EXECUTORA:			
03.01.01   FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
09   PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
		PROGRAMA:	
0000   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE:	
2.037   SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )			
PROGRAMA:						
0001   PROCESSO LEGISLATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:					
01.01.00   CÂMARA MUNICIPAL	OBJETIVO:					
Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando a transparência constitucional.						
JUSTIFICATIVA:						
O desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos necessários para atingir a consecução de sua finalidade junto à sociedade.						
METAS						
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	5.039.700,00					

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
01.01.01   CORPO LEGISLATIVO	SUBFUNÇÃO:		
01   LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:			
0001   PROCESSO LEGISLATIVO	PROJETO:		
1.001   CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE TOTAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	Obra concluída (%)	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	50.000,00		
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
01.01.01   CORPO LEGISLATIVO	SUBFUNÇÃO:		
01   LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:			
0001   PROCESSO LEGISLATIVO	ATIVIDADE:		
2.001   MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	QUANTIDADE TOTAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	4.443.700,00		
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
01.01.01   CORPO LEGISLATIVO	SUBFUNÇÃO:		
01   LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:			
0001   PROCESSO LEGISLATIVO	ATIVIDADE:		
2.014   AUXÍLIO SAÚDE	QUANTIDADE TOTAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	Servidores atendidos (%)	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	41.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO (C)		INCLUSÃO (+)		EXCLUSÃO (-)	
01.01.01		CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:					
01	LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	PROGRAMA:			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	ATIVIDADE:					
2.034	VALE-ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00	Servidores atendidos (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						260.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO (C)		INCLUSÃO (+)		EXCLUSÃO (-)	
01.01.01		CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:					
01	LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	PROGRAMA:			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	ATIVIDADE:					
2.065	MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00	Atendimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						245.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )			
<b>PROGRAMA:</b>						
<b>0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>						
02.05.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>						
Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>						
Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.						
<b>METAS</b>						
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	49.260.300,00					

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDC - 2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
02.02.04 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
<b>FUNÇÃO:</b>					
16 HABITAÇÃO	482	SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA			
<b>PROGRAMA:</b>					
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
<b>PROJETO:</b>					
1.000 MELHORIA HABITACIONAL					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Prédios habitacionais			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2.000,00				
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
02.05.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
<b>FUNÇÃO:</b>					
04 ADMINISTRACAO	122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>PROGRAMA:</b>					
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
<b>PROJETO:</b>					
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	10.000,00				
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
02.02.04 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
<b>FUNÇÃO:</b>					
16 HABITAÇÃO	482	SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA			
<b>PROGRAMA:</b>					
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
<b>ATIVIDADE:</b>					
2.000 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Prédios habitacionais			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	4.000,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO		FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		PROGRAMA:	
05	DEFESA NACIONAL	153		DEFESA TERRESTRE		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
2.005	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00		Junta do Serviço Militar			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						35.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO		FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		PROGRAMA:	
05	DEFESA NACIONAL	153		DEFESA TERRESTRE		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
2.006	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA			QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00		Tiro de Guerra			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						37.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO		FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		PROGRAMA:	
04	ADMINISTRACAO	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						1.951.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.02 SUBPREFEITURAS		FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		PROGRAMA:	
04	ADMINISTRACAO	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						25.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.03 DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO		FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		PROGRAMA:	
04	ADMINISTRACAO	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						15.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.06	DEPARTAMENTO PROJETOS						
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
04	ADMINISTRACAO	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							427.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.07	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			SUBFUNÇÃO:			
	FUNÇÃO:						
15	URBANISMO	452		SERVIÇOS URBANOS			
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							243.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.02.01	GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO			SUBFUNÇÃO:			
	FUNÇÃO:						
04	ADMINISTRACAO	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							946.800,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.02.02	DEPARTAMENTO HABITACIONAL			SUBFUNÇÃO:			
	FUNÇÃO:						
16	HABITAÇÃO	482		HABITAÇÃO URBANA			
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							219.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.02.03	DEPARTAMENTO PROJETOS URBANÍSTICOS			SUBFUNÇÃO:			
	FUNÇÃO:						
16	HABITAÇÃO	482		HABITAÇÃO URBANA			
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS						
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:				
04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA				
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							986.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.03.02	PROCURADORIA JURÍDICA						
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:				
04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA				
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							584.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO						
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:				
04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA				
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							586.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.05.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:				
04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA				
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							3.162.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.05.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS						
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:				
04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:						
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA				
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							2.291.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.04 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.169.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.05 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.061.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.06 PROCON			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			215.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.07 DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.882.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.08 DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÉNIOS			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
04 ADMINISTRACAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			544.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.05.09	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
04   ADMINISTRACAO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA:				
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:		
2.007   MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				168.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.05.10	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
04   ADMINISTRACAO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA:				
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:		
2.007   MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				72.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
04   ADMINISTRACAO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:				
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:		
2.007   MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				462.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
04   ADMINISTRACAO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:				
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:		
2.007   MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				160.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
11   TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO		
PROGRAMA:				
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:		
2.007   MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				767.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.02 DEPARTAMENTO CONVÉNIOS E CONTRATOS REPASSE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04   ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			146.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.02 DEPARTAMENTO CONVÉNIOS E CONTRATOS REPASSE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23   COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	
PROGRAMA:			
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			1.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23   COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	
PROGRAMA:			
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			722.100,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO PARTICIPAÇÃO POPULAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04   ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			715.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.17.01 GABINETE DO SECRETÁRIO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04   ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003   GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			142.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.17.02 DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			76.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			30.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			18.465.300,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Conselho Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11 TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.012 MANUTENÇÃO DO BANCO DO Povo			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Banco do povo	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.014	AUXÍLIO SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				430.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11	TRABALHO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
	PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.033	VALE-TRANSPORTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				680.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11	TRABALHO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
	PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.034	VALE-ALIMENTAÇÃO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				7.000.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.15.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	
	PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.038	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - POLO CUESTA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Consórcios intermunicipais		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				15.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.01.04	DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL			
	FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	
	PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ATIVIDADE:	
2.055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				57.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (C)	ALTERAÇÃO (C)	INCLUSÃO (C)	EXCLUSÃO (C)
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.05 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA:		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
		100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			100.600,00
INICIAL (C)	ALTERAÇÃO (C)	INCLUSÃO (C)	EXCLUSÃO (C)
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO
PROGRAMA:		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.058 MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
		100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00
INICIAL (C)	ALTERAÇÃO (C)	INCLUSÃO (C)	EXCLUSÃO (C)
02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:		ATIVIDADE:	
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.066 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
		100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			450.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

<b>ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018</b>						
<b>DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS</b>						
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>			
<b>PROGRAMA:</b>						
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>						
02.04.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>						
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>						
Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.						
<b>METAS</b>						
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00			
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>			98.098.050,00			

<b>ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018</b>			
<b>UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>			
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
12 EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA:</b>			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>PROJETO:</b>			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			456.000,00
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
12 EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>PROGRAMA:</b>			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>PROJETO:</b>			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			600.000,00
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
12 EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>PROGRAMA:</b>			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>PROJETO:</b>			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			551.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.034	VALE-ALIMENTAÇÃO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			11.150.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.130.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			52.837.200,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			23.633.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			15.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.031.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.03	OORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			5.582.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.03	OORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			738.550,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.03	OORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
ATIVIDADE:			
2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			371.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018			
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
0005 MERENDA ESCOLAR		PROGRAMA:	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		OBJETIVO:	
Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias.			
JUSTIFICATIVA:			
O atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem-estar físico e mental, e, consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recent	Índice Futuro
Fornecimento de Merenda Escolar	Atendimento da demanda por merenda escolar (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			6.443.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.04.04 OORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		UNIDADE EXECUTORA:	
FUNÇÃO:			
12 EDUCAÇÃO	243	SUBFUNÇÃO:	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:			
0005 MERENDA ESCOLAR		PROJETO:	
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			50.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.04 OORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		SUBFUNÇÃO:	
FUNÇÃO:			
12 EDUCAÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA:			
0005 MERENDA ESCOLAR		ATIVIDADE:	
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
			6.393.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>	
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0006</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE</b>				
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>					
<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>				
<b>OBJETIVO:</b>					
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>					
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.					
<b>METAS</b>					
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
<b>Atendimento da demanda operacional da área</b>		<b>Atendimento da demanda operacional (%)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>					<b>2.030.500,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.07.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>					
<b>27</b>	<b>DEСПОРTO E LAZER</b>	<b>812</b>	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0006</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE</b>				
<b>PROJETO:</b>					
<b>1.003</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
		<b>100,00</b>	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.07.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>					
<b>27</b>	<b>DEСПОРTO E LAZER</b>	<b>812</b>	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0006</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE</b>				
<b>ATIVIDADE:</b>					
<b>2.009</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE</b>				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
		<b>100,00</b>	Atendimento da demanda da área (%)		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					<b>849.000,00</b>
	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
<b>02.07.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>					
<b>27</b>	<b>DEСПОРTO E LAZER</b>	<b>812</b>	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>0006</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE</b>				
<b>ATIVIDADE:</b>					
<b>2.009</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE</b>				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
		<b>100,00</b>	Atendimento da demanda da área (%)		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					<b>1.031.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
	FUNCÃO:			SUBFUNÇÃO:	
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	PROGRAMA:				
0006	SERVIÇOS DE ESPORTE			ATIVIDADE:	
2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.07.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
	FUNCÃO:			SUBFUNÇÃO:	
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	PROGRAMA:				
0006	SERVIÇOS DE ESPORTE			ATIVIDADE:	
2.011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		8,00		Praças esportivas / ano	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>PROGRAMA:</b>			
0007   SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>			
02.12.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
<b>OBJETIVO:</b>			
Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.			
<b>METAS</b>			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			7.260.500,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.12.04   DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>FUNÇÃO:</b>			
15   URBANISMO	452   SERVIÇOS URBANOS		
<b>PROGRAMA:</b>			
0007   SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.013   MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Manutenção da Iluminação pública (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			90.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.12.05   FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>FUNÇÃO:</b>			
15   URBANISMO	452   SERVIÇOS URBANOS		
<b>PROGRAMA:</b>			
0007   SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.013   MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Manutenção da Iluminação pública (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			7.170.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUQUATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

<b>ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018</b>								
<b>DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS</b>								
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>					
<b>PROGRAMA:</b>								
0008	<b>EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS</b>							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>								
02.15.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>							
<b>OBJETIVO:</b>								
Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.								
<b>JUSTIFICATIVA:</b>								
Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.								
<b>METAS</b>								
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>					
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>				35.000,00				

<b>ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018</b>						
<b>UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>						
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>						
02.15.03	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>					
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO			
<b>PROGRAMA:</b>						
0008	<b>EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS</b>					
<b>PROJETO:</b>						
1.005	<b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS</b>					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
	14,00	Pontos turísticos				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				35.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018			
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
		PROGRAMA:	
0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
		UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
		OBJETIVO:	
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.			
		JUSTIFICATIVA:	
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparéncia no atendimento ao público interno/externo.			
		METAS	
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			3.463.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
		UNIDADE EXECUTORA:	
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA		
		FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			PROGRAMA:
0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
		ATIVIDADE:	
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			252.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
		UNIDADE EXECUTORA:	
02.08.02	EPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL		
		FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO
			PROGRAMA:
0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
		ATIVIDADE:	
2.015	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	100,00		Atendimentos das necessidades populacionais (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.211.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018						
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )			
<b>PROGRAMA:</b>						
0010	<b>FOMENTO DA AGRICULTURA</b>					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>						
02.13.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE</b>					
<b>OBJETIVO:</b>						
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>						
Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.						
<b>METAS</b>						
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Propriedades Rurais Atendidas	Propriedades Rurais	1.198,00	1.198,00			
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			2.875.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.13.06	<b>DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
20	AGRICULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA:</b>			
0010	<b>FOMENTO DA AGRICULTURA</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.002	<b>MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	1,00	Mercado Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		28.000,00	
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.13.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>PROGRAMA:</b>			
0010	<b>FOMENTO DA AGRICULTURA</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.016	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	2,00	Consórcios intermunicipais	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		60.000,00	
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.13.06	<b>DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
20	AGRICULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA:</b>			
0010	<b>FOMENTO DA AGRICULTURA</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.017	<b>MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		951.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE:	
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.397.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.02 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE:	
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			87.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE:	
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			347.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.07 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
20	AGRICULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	ATIVIDADE:	
2.039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018			
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
	<b>PROGRAMA:</b>		
0011   DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>		
02.11.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	<b>OBJETIVO:</b>		
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.			
	<b>JUSTIFICATIVA:</b>		
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.			
	<b>METAS</b>		
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>		<b>3.853.000,00</b>	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
	<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>		
02.11.01   GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
13   CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	
	<b>PROGRAMA:</b>		
0011   DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
	<b>PROJETO:</b>		
1.003   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			<b>100.000,00</b>
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
	<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>		
02.11.01   GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
13   CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	
	<b>PROGRAMA:</b>		
0011   DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
	<b>ATIVIDADE:</b>		
2.007   MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			<b>1.830.000,00</b>
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
	<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>		
02.11.03   DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL			
	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>	
13   CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	
	<b>PROGRAMA:</b>		
0011   DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
	<b>ATIVIDADE:</b>		
2.021   MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	2,00	Teatro Municipal	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			<b>136.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.03	DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:			
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:			
2.022	MANUTENÇÃO DO CORPO MUSICAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	1,00		Corpo Musical
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			277.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.03	DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:			
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:			
2.023	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	3,00		Biblioteca Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			130.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.03	DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:			
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:			
2.024	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	1,00		Coral Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			20.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.03	DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:			
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:			
2.025	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	1,00		Orquestra Sinfônica
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			399.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.03	DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:			
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:			
2.051	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			757.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.11.02	DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL						
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:					
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:							
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			ATIVIDADE:			
2.052	MANUTENÇÃO DE MUSEUS						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						166.000,00	
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			SUBFUNÇÃO:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:					
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:							
0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			ATIVIDADE:			
2.054	MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		1,00		Fundo Municipal de Cultura			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						37.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018**

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>PROGRAMA:</b>			
0012   OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>			
02.12.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
<b>OBJETIVO:</b>			
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande portes, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.			
<b>METAS</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>		32.873.500,00	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
02.12.02   DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>FUNÇÃO:</b>					
15   URBANISMO	451	SUBFUNÇÃO:			
INFRAESTRUTURA URBANA					
<b>PROGRAMA:</b>					
0012   OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>PROJETO:</b>					
1.003   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00		Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
100.000,00		100.000,00			
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
02.12.10   FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.					
<b>FUNÇÃO:</b>					
15   URBANISMO	453	SUBFUNÇÃO:			
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
<b>PROGRAMA:</b>					
0012   OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>PROJETO:</b>					
1.003   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00		Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
200.000,00		200.000,00			
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>		
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>					
02.12.02   DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>FUNÇÃO:</b>					
15   URBANISMO	452	SUBFUNÇÃO:			
SERVIÇOS URBANOS					
<b>PROGRAMA:</b>					
0012   OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
<b>PROJETO:</b>					
1.006   PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
1.000.000,00		1.000.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		PROJETO:
I.008	OBRAS DE SANEAMENTO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.382.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.09	FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
26	TRANSPORTE	781	TRANSPORTE AÉREO
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		PROJETO:
I.013	OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	1,00		Aeroporto Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			5.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15	URBANISMO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		PROJETO:
I.018	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	15,00		Áreas desapropriadas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.01	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			474.500,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.06	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
	100,00		Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			691.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.12.07 DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		UNIDADE EXECUTORA:		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
26 TRANSPORTE	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:				
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				283.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.12.08 DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO		UNIDADE EXECUTORA:		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
26 TRANSPORTE	781	TRANSPORTE AÉREO		
PROGRAMA:				
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				90.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		UNIDADE EXECUTORA:		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
15 URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:				
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:		
2.026 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda por obras (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				12.792.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		UNIDADE EXECUTORA:		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
17 SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA:				
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:		
2.026 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda por obras (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				12.910.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		UNIDADE EXECUTORA:		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:		
15 URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:				
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:		
2.027 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	73,00	Parques e Jardins		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)	ALTERACAO ( )	INCLUSAO ( )	EXCLUSAO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
15 URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:	
2.028 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			800.000,00
INICIAL (X)	ALTERACAO ( )	INCLUSAO ( )	EXCLUSAO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.06 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
15 URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:	
2.040 MANUTENÇÃO DO DET- RECURSOS DE MULTAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000.000,00
INICIAL (X)	ALTERACAO ( )	INCLUSAO ( )	EXCLUSAO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.10 FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
15 URBANISMO	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:	
2.059 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			775.000,00
INICIAL (X)	ALTERACAO ( )	INCLUSAO ( )	EXCLUSAO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.09 FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO			
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
26 TRANSPORTE	781	TRANSPORTE AÉREO	
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		ATIVIDADE:	
2.060 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Aeroporto Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			19.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>PROGRAMA:</b>				
0013	<b>CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>				
02.13.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE</b>			
<b>OBJETIVO:</b>				
Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>				
Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Atendimento da demanda operacional da área		Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>				447.500,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>				
02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE				
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>PROGRAMA:</b>				
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>PROJETO:</b>				
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				10.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>				
02.13.04	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>PROGRAMA:</b>				
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>ATIVIDADE:</b>				
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				10.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>				
02.13.05	FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS			
<b>FUNÇÃO:</b>		<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>PROGRAMA:</b>				
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<b>ATIVIDADE:</b>				
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				427.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018						
DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )			
<b>PROGRAMA:</b>						
0015	<b>FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>						
02.15.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>OBJETIVO:</b>						
Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>						
Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.						
<b>METAS</b>						
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			201.000,00			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.15.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>			
22	INDÚSTRIA	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
<b>PROGRAMA:</b>			
0015	<b>FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
<b>PROJETO:</b>			
1.011	<b>OBRAS DE BENEFICÍA NO DISTRITO INDUSTRIAL</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	4,00	Distrito Industrial	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			71.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.15.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>			
22	INDÚSTRIA	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
<b>PROGRAMA:</b>			
0015	<b>FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.035	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			100.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.15.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>FUNÇÃO:</b>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
<b>PROGRAMA:</b>			
0015	<b>FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.035	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			30.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018			
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA:		
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		
02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OBJETIVO:		
Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.	JUSTIFICATIVA:		
Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	12.005.900,00		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA:				
02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNÇÃO:				
08 ASSISTENCIA SOCIAL	122	SUBFUNÇÃO:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA:				
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PROJETO:				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	1.000,00				
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA:				
02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNÇÃO:				
08 ASSISTENCIA SOCIAL	122	SUBFUNÇÃO:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA:				
2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	418.700,00				
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )		
02.09.02 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA:				
02.09.02 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	FUNÇÃO:				
08 ASSISTENCIA SOCIAL	122	SUBFUNÇÃO:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA:				
2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	3.681.200,00				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.10.04 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:			
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:					
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE:			
2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					2.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.01.09 FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:			
08 ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:					
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE:			
2.057 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					2.355.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.10.01 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:			
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:					
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE:			
2.071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					3.149.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.10.02 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:			
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:					
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE:			
2.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					1.358.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
02.10.02 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		UNIDADE EXECUTORA:			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:			
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:					
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE:			
2.073 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					933.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.10.03	BLOCO GESTÃO SUAS				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA:				
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	ATIVIDADE:				
2.074	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					27.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.10.03	BLOCO GESTÃO SUAS				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA:				
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	ATIVIDADE:				
2.075	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					27.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.10.03	BLOCO GESTÃO SUAS				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA:				
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	ATIVIDADE:				
2.076	IGDPBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					27.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.10.03	BLOCO GESTÃO SUAS				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PROGRAMA:				
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	ATIVIDADE:				
2.077	IGDPBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					27.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018						
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )			
<b>PROGRAMA:</b>						
0018   SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>					
02.06.00   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>OBJETIVO:</b>					
Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>						
Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.						
<b>METAS</b>						
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			74.079.400,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EDO-2018			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.06.02   ATENÇÃO BÁSICA	<b>FUNÇÃO:</b>		
10   SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	SUBFUNÇÃO:
<b>PROGRAMA:</b>			
0018   SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	<b>PROJETO:</b>		
1.003   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.06.03   MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>FUNÇÃO:</b>		
10   SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SUBFUNÇÃO:
<b>PROGRAMA:</b>			
0018   SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	<b>PROJETO:</b>		
1.003   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			20.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.06.03   MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>FUNÇÃO:</b>		
10   SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SUBFUNÇÃO:
<b>PROGRAMA:</b>			
0018   SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	<b>PROJETO:</b>		
1.018   DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1,00	Áreas desapropriadas	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.02	ATENÇÃO BÁSICA				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
10	SAÚDE	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
				PROGRAMA:	
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:	
2.034	VALE-ALIMENTAÇÃO				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					2.770.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.01	GESTÃO DO SUS				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
10	SAÚDE	301		ATENÇÃO BÁSICA	
				PROGRAMA:	
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:	
2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					1.622.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.02	ATENÇÃO BÁSICA				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
10	SAÚDE	301		ATENÇÃO BÁSICA	
				PROGRAMA:	
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:	
2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					50.031.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
10	SAÚDE	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
				PROGRAMA:	
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:	
2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					11.567.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:					
02.06.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:	
10	SAÚDE	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
				PROGRAMA:	
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:	
2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					3.108.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.06.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
10	SAÚDE	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA:							
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:			
2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )		INCLUSÃO ( )		EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.06.05	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
10	SAÚDE	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:							
0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			ATIVIDADE:			
2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
		100,00		Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
							3.865.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

<b>ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018</b>			
<b>Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos</b>			
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>PROGRAMA:</b>			
0020   <b>FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>			
02.15.00   <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>			
Planejar e coordenar atividades pertinentes a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do município, bem como implementar políticas de governo no setor, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Estado e União.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
Geração, difusão e aplicação do conhecimento para melhoria da qualidade de vida.			
<b>METAS</b>			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	-	-
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>	741.000,00		

<b>ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018</b>			
<b>UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>			
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.15.01   <b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
19   <b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA</b>	122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROGRAMA:</b>			
0020   <b>FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>			
<b>PROJETO:</b>			
1.010   <b>OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLÓGICO</b>			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
			70.000,00
<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.15.01   <b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>SUBFUNÇÃO:</b>		
19   <b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA</b>	122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROGRAMA:</b>			
0020   <b>FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>			
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.061   <b>MANUTENÇÃO AÇÕES RELATIVAS A CIÉNCIAS E TECNOLOGIAS</b>			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
			671.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

<b>ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018</b>			
<b>Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos</b>			
<b>INICIAL (%)</b>	<b>ALTERAÇÃO (%)</b>	<b>INCLUSÃO (%)</b>	<b>EXCLUSÃO (%)</b>
<b>PROGRAMA:</b>			
0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	Corpo de Bombeiros	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
<b>OBJETIVO:</b>			
Garantir a continuidade das ações de atendimento a sinistros e emergências.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>			
Prevenção e atendimento de sinistro e emergências.			
<b>METAS</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção de Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):</b>			1.553.000,00

<b>ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018</b>			
<b>UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>			
<b>INICIAL (%)</b>	<b>ALTERAÇÃO (%)</b>	<b>INCLUSÃO (%)</b>	<b>EXCLUSÃO (%)</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.01.08	FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS		
<b>FUNÇÃO:</b>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL
<b>PROGRAMA:</b>			
0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	Corpo de Bombeiros	
<b>PROJETO:</b>			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			150.000,00
<b>INICIAL (%)</b>	<b>ALTERAÇÃO (%)</b>	<b>INCLUSÃO (%)</b>	<b>EXCLUSÃO (%)</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>			
02.01.08	FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS		
<b>FUNÇÃO:</b>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL
<b>PROGRAMA:</b>			
0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	Corpo de Bombeiros	
<b>ATIVIDADE:</b>			
2.064	MANUTENÇÃO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	1,00	Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			1.403.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
PROGRAMA:				
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
OBJETIVO:				
Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.				
JUSTIFICATIVA:				
Estabelecer um processo continuado de promoção dos direitos humanos e da cidadania, em que a Prefeitura e sociedade civil interajam de forma eficaz, rumo à construção de uma sociedade justa e solidária.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):				2.948.500,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.01.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
FUNÇÃO:				
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:				
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
PROJETO:				
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				1.320.500,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO:				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:				
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
ATIVIDADE:				
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				618.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:				
02.01.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
FUNÇÃO:				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:				
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
ATIVIDADE:				
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**

de 29 de agosto de 2017.

INICIAL (X)		ALTERAÇÃO (-)		INCLUSÃO (+)		EXCLUSÃO (-)	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.12	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	PROGRAMA:						
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00			Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							310.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO (-)		INCLUSÃO (+)		EXCLUSÃO (-)	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.13	FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL						
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	PROGRAMA:						
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA						
	ATIVIDADE:						
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00			Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							60.000,00
INICIAL (X)		ALTERAÇÃO (-)		INCLUSÃO (+)		EXCLUSÃO (-)	
UNIDADE EXECUTORA:							
02.01.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	FUNÇÃO:			SUBFUNÇÃO:			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	PROGRAMA:						
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA						
	ATIVIDADE:						
2.062	MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDO SOACIAL SOLIDARIEDADE						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
	100,00			Atendimento da demanda da área (%)			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							580.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219**  
de 29 de agosto de 2017.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
PROGRAMA:			
9999   RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.05.00   SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
OBJETIVO:			
Cobertura de possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e garantia do patrimônio do servidor público municipal vinculado ao RPPS.			
JUSTIFICATIVA:			
Atendimento às disposições contidas na lei 101/00, art. 5º, inc. III, "b", e demais normas.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			40.231.150,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01   ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:			
99   RESERVA DE CONTINGENCIA	999   RESERVA DE CONTINGENCIA		
PROGRAMA:			
9999   RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	
9.999   RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Reserva de Contingência (LRF)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			11.800.000,00
INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA:			
03.01.01   FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV			
FUNÇÃO:			
99   RESERVA DE CONTINGENCIA	997   RESERVA DO RPPS		
PROGRAMA:			
9999   RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	
9.999   RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Reserva de Contingência (LRF)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			28.431.150,00